



Conselho da
União Europeia

Bruxelas, 17 de dezembro de 2020
(OR. en, de)

14168/20
ADD 1

ENV 821
FIN 972
AGRI 483
PESTICIDE 51
PHYTOSAN 34

RESULTADOS DOS TRABALHOS

de:	Secretariado-Geral do Conselho
data:	17 de dezembro de 2020
para:	Delegações
n.º doc. ant.:	13677/2020 + ADD1 REV1
Assunto:	Relatório Especial n.º 15/2020 do Tribunal de Contas Europeu intitulado "Proteção dos polinizadores selvagens na UE - as iniciativas da Comissão não deram frutos" - Conclusões do Conselho = Declaração

Envia-se em anexo, à atenção das delegações, uma declaração da Áustria, apoiada pelo Luxemburgo, referente às conclusões do Conselho aprovadas pelo Conselho em 17 de dezembro de 2020.

A declaração será exarada na ata da reunião do Conselho.

DECLARAÇÃO DA ÁUSTRIA

A Áustria agradece à Presidência os esforços envidados para elaborar um texto de conclusões tão equilibrado quanto possível.

No entanto, a Áustria lamenta as supressões nos pontos 2 e 9 das conclusões, efetuadas em violação do procedimento de assentimento tácito.

No ponto 2, foi eliminada a enumeração das causas do declínio de polinizadores. Na perspetiva da Áustria, o conteúdo deste ponto seria muito mais claro se as referidas causas, identificadas pela Plataforma Intergovernamental Científica e Política sobre a Biodiversidade e os Serviços Ecossistémicos, tivessem sido indicadas, pelo menos, numa nota de rodapé.

No ponto 9, suprimiu-se a referência a um indicador relativo aos polinizadores na nova política agrícola comum (PAC). Muito lamentamos também esta supressão, uma vez que a política agrícola comum tem um papel importante a desempenhar na preservação da variedade de polinizadores.

Todavia, dentro de um espírito de compromisso, a Áustria aprova o projeto de conclusões em apreço.
